



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do NAPI.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 06 de junho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o Regulamento do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2011.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS